



**DE:** Convênios

**PARA:** Diretoria de Administração e Finanças - DAF

**Assunto:** Pagamento do Termo de Convênio nº 87010.000110/2023

### DESPACHO

**CONSIDERANDO** que Termo de Convênio nº 87010.000110/2023, Conveniente: 25.042.219/0001-84 - MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, referente à realização do objeto "CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2023".

**CONSIDERANDO** o §4º do Art. 36 da Lei 4.021, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

*§4º A inadimplência identificada no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias - [www.gestao.cge.to.gov.br](http://www.gestao.cge.to.gov.br), no Sistema de Convênios do Estado do Tocantins - [www.convenios.to.gov.br](http://www.convenios.to.gov.br) e no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC de municípios de até 50 mil habitantes e em certidões estaduais, bem assim naquelas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, não impede a assinatura de convênios e a transferência dos respectivos recursos financeiros relativos ao orçamento, inclusive na hipótese de inscrição em restos a pagar e despesas de exercício anterior, que tenham por objeto ações e serviços públicos de saúde, obras e serviços de engenharia.*

Após análise, o processo encontra-se apto para o pagamento **total** do Termo pactuado, tendo como direito de recebimento o valor de **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), NE 2023NE00490**, restando assim para o Conveniente a devida comprovação das despesas na prestação de contas, conforme legislação vigente e pertinente ao instrumento pactuado.

ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS

Diretor de Convênios e Prestação de Contas

Data e hora do sistema.

